Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ. Nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Maioridade
Plenário 18/09/17
Luiz Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES – PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 113 /2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Cria a obrigatoriedade de análise completa das estruturas das escolas municipais e prédios públicos a cada a 5 anos.

Após os tramites regimentais, o vereador que esta subscreve, indica ao senhor chefe do Poder Executivo Municipal que determine estudos no sentido do setor competente municipal atender e deliberar dispositivo legal atendendo a seguinte proposta: **Fica o Município de Santarém obrigado a promover análise completa da estrutura das escolas municipais e prédio públicos a cada 5 anos**.

a) A análise estrutural de que trata essa proposta envolverá a verificação das instalações internas, muros, quadras esportivas, calhas, estrutura elétrica e hidráulica e outras instalações das escolas da rede pública municipal e órgão públicos.

b) Quando indicarem a necessidade de reformas, os resultados dessas análises deverão, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Infra-estrutura, ter o seu conteúdo incorporado e os recursos destinados na proposta orçamentária imediatamente subsequente a análise.

Justificativa

Essa medida se justifica pelo atual estado de nossas escolas estaduais, que foram praticamente abandonadas pelo Governo do Estado ao longo dos anos. A presente proposta visa alertar nossas autoridades competentes para que o mesmo não ocorra em nossas unidades escolares da rede municipal de ensino. Muitas de nossas escolas, com destaque as que se situam na periferia da cidade, especialmente em algumas comunidades da Região, estão visivelmente em situações precárias, ás vezes, colocando em risco a integridade física dos alunos, professores e servidores dessas unidades de ensino, bem como em alguns órgãos públicos.

Essa medida também tem o intuito de colaborar com as direções das escolas que, muitas vezes, se esforçam imensamente para a manutenção do equipamento escolar. No entanto, quando ocorre algum problema, a direção é imediatamente responsabilizada, o que, sem dúvida, configura uma grande injustiça.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2017.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PODEMOS